

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – N° 0095 - Macaíba-RN, segunda-feira, 08 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplifica que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Língua Portuguesa - 17ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
671	Ana Maria da Silva	22°

Domingos Sávio Silva de Oliveira Secretário de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, "a" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 70/2017 e de protocolo 3664/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva OZANIRA NUNES DE PAES, matriculada sob o n° 0006556-1, no cargo de Professora nível II P, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Fabricio Gomes Pedroza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe H;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trin-

ta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 358/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III "a" c/c art. 40 §5° da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Beneficio nº 64/2018 e de Protocolo nº 9174/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva FRANCISCA DE ARAUJO MOURA, matriculada sob o n° 0004529-1, no cargo de Professor nível Especial, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Infância Feliz, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível Especial, classe F:
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
- Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 05 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III "a" c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Beneficio nº 75/2017 e de Protocolo nº 4115/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva DALVA DE FIGUEIREDO, matriculada sob o nº 0016535-1, no cargo de Professor nível II P, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Arinaldo Alves, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe H \cdot

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
- Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 05 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 360/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, "a" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 39/2018 e de protocolo 5456/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matriculada sob o nº 0007609-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Tesouraria, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Agente Administrativo;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
- Gratificação Incorporada, conforme artigo 171 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macaíba - Lei Municipal 389/1995
- Art. 2°. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba - RN, 05 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra

Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 361/2018.

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PRE-FEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do Servidor GEORGE CÂMARA DE SOUZA, matrícula 11001-9, Técnico Fazendário, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Natal, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba - RN, 08 de outubrobro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CESSÃO

DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRA-DOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS PARA ATENDERAS NE-CESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALZIADOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTA-ÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACOR-DO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DE LEGIS-LAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULA-DAS AS AREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AS-SISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / CNPJ Nº. 08.628.957/0001-99 – R\$ 343.940,00. Macaíba/RN, 08/10/2018. Pregoeira/PMM.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente** Silvan de Freitas Bezerra **Vice-Presidente** Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho **2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br